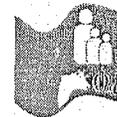




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.595.320/0001-02  
E-Mail: [prefeituradebannach@yahoo.com.br](mailto:prefeituradebannach@yahoo.com.br)



**LEI MUNICIPAL Nº.151/2008.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Bannach-PA, aprova e eu Prefeito Municipal em Exercício sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarado a Associação dos Moradores do Município de Bannach – Estado do Pará, com endereço na Av. Antonia Soller, nº. 414, inscrita no CNPJ: nº. 10.410.030/0001-20, órgão de utilidade pública neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH-PA, Estado do Pará, em 01 de Dezembro de 2008.**

  
**ALCIDES CANDIDO**

**Prefeito Municipal de Bannach em Exercício.**